



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE

Resolução nº. 60, de 24 de agosto de 2010.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 40, de 22, DE DEZEMBRO DE 2009 E APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARLUCE REIS SOUZA SANTA BRÍGIDA, PARA CURSAR DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Suelo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 40, de 22 de dezembro de 2009.

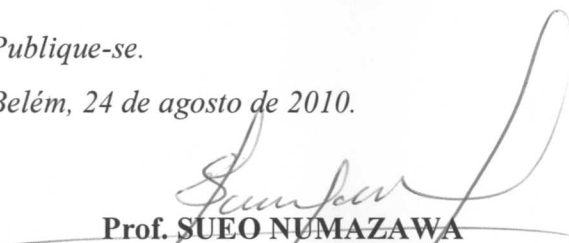
Art. 2º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da Profª. Marluce Reis Souza Santa Brígida para cursar doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de setembro de 2010 a junho de 2012, processo nº 23084.00005778/2009, conforme estabelecido no artigo 96-A, §2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei 11.907/2009, de 02/02/2009, D.O.U, de 03/02/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 24 de agosto de 2010.


Prof. SUELO NUMAZAWA
Presidente do CONSEPE/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 24/08/10